



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 003/2018
APROVADO Em 20/02/2018 SECRETÁRIO(A)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Marco Andrei Guimarães, solicitando as seguintes providências:

- A disponibilização de um carro fumacê para o combate do mosquito transmissor da dengue, a Febre Chikungunya e o Zica vírus, para a realização da pulverização em nosso município;
- A realização de uma campanha de vacinação da febre amarela (anti-amarílica), nesta cidade a qual está disponível na Rede Pública gratuitamente. (reiterando a Indicação nº 002/2017 de autoria do vereador que o presente subscreve).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação tem como objetivo atender as necessidades da população, em virtude de já ter ocorrido casos com diagnóstico positivo para Dengue, no total de aproximadamente de 05 (cinco) pessoas. Desta forma, solicito que seja com a maior brevidade possível providenciado carro fumacê para fazer a borrifação na nossa cidade para acabar com os mosquitos e insetos e principalmente com os focos do mosquito da dengue. Tendo em vista ao grande número de casos de dengue acometido a população do nosso Município.

No tocante a campanha de orientação e divulgação da vacinação da febre amarela é de suma importância a divulgação do mesmo, em virtude da grande concentração de turistas vindos de vários estados brasileiro, que vem desfrutar da pescaria no rio Paraguai, deixando-nos vulneráveis a transmissão da doença, e também se faz necessário à erradicação do mesmo. Em consequência dos surtos registrados no Estado do Espírito Santo e em Minas Gerais e também em outros estados.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal.

APROVADO
Em 20/02/2018
SECRETÁRIO(A)

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2018.

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT